SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1175

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ERRATA / ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Acopiara / CE, para melhor atendimento do interesse publico, torna público aos interessados a participarem da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º **2015.04.17.01-PMA-SAÚDE**,

Onde se lê o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DOS CILINDROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E AMBULÂNCIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**

Leia-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DOS CILINDROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**, com data marcada para o dia 05 de Maio de 2015 as 09:00h, na sala da comissão de licitação, Av. Paulino Félix, 312, Centro – Acopiara / CE, que a mesma será adiada para o dia 07 de Maio de 2015 às 09:00h.

Acopiara - CE, 23 de Abril de 2015.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
O Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**A83C1DBF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

### SEC DO DESENV ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
### PORTARIA – SETUR Nº 20150423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Promoção do Turismo de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder ao Sr. **Carlos Gualberto Machado da Cunha**, Agente de Desenvolvimento, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27 a 30 de abril 2015, para participar do Curso de Agente de Desenvolvimento – Avançado, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a data de sua expedição.

**4.** Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Promoção do Turismo de Alcântaras, em 23 de abril de 2015.

***ANTONIO D`ARTAGNAN MACHADO FONTELES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**F35A4214

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA N°. 0422001/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214**

**PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim**
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

**CONSELHO FISCAL**

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

**CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **DESIGNAR** os representantes que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA,** abaixo relacionados:

I – ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

**Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**
Titular: Vicente de Paula Pinto Veras
Suplente: Antônia Carla do Carmo Sousa

**Secretaria Municipal de Saúde.**
Titular: Elizeudo Ricardo Rodrigues
Suplente: Fagner Moreira de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação.**
Titular: Maria dos Navegantes Eduardo dos Santos
Suplente: Fernanda Maria Mendonça

**Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.**
Titular: Cristiana Martins da Silva
Suplente: Carlos César Campelo Alves da Costa

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca.**
Titular: Reginaldo da Silva Mota
Suplente: João Paulo de Oliveira

II – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Francisco Firmino da Rocha
Suplente: Francisca das Chagas Lima Rocha

**Associação dos Moradores do Assentamento Santa Fé**
Titular: Francisco das Chagas Alves Santana
Suplente: Mauro Luiz Gomes

**Associação Ilha do Xavier**
Titular: Hermogênes Queiroz Moreira
Suplente: Ivan da Silva

**Associação Comunitária do Riacho de Baixo**
Titular: Valtino Gonçalo da Conceição
Suplente: Antônio Carlos do Nascimento

**Pastoral da Criança da CNBB**
Titular: Alexandrina Martins de Pinho
Suplente: Rosilene Rodrigues do Nascimento de Oliveira

**Art. 2°** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, em 22 de abril de 2015.

**Registre-se,**
**Publique-se**
**Cumpra-se.**

***TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
**Código Identificador:**FE663BEA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### ATO DE EXONERAÇÃO

**Portaria n° 051/2015/Gab.Exec.**

**Referência: ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 051/2014 DE 23/04/2015**

A Senhora Érika Frota Monte Coelho Cristino**,** Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo coma Lei Orgânica do Município de Coreaú, e art. 202, Lei Municipal 402/2003;

**RESOLVE EXONERAR:**

**-** Maria de Lourdes Bezerra da Silva, CPF nº 383.886.773-49, Mat. 3617, do cargo de enfermeira, da Secretaria de Saúde;

- Antônio Paulo Sena de Oliveira, CPF nº 913.162.603-30, Mat. 1663, do cargo de auxiliar de serviços, da Secretaria de Saúde;

- Karoline Ramos de Aguiar, CPF nº 950.211.243-15, Mat. 4082, do cargo de farmacêutico, da Secretaria de Saúde;

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

***ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Antônia Cristina Ximenes de Souza
**Código Identificador:**63ED4CB1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 322/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Decreta luto oficial no município de Fortim em virtude do passamento da servidora pública municipal, lotada no Fundo de Seguridade do Servidor, a Sra. OSMARINA DA COSTA OLIVEIRA, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o súbito passamento da servidora pública municipal, lotada no Fundo de Seguridade do Servidor, a Sra. **OSMARINA DA COSTA OLIVEIRA**, ocorrido no dia 22 de abril em curso;

**CONSIDERANDO** a solidariedade e o espírito cristão, e a imperiosa, justa e última homenagem à falecida servidora pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública de Fortim;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a competência do Chefe do Executivo prevista no artigo 40-I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica declarado, em sinal de pesar, luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Fortim.

**Art. 2°**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 23 de abril de 2015.

***ADRIANA PINHEIRO BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**17055F60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL - CARTA CONVITE Nº 0604.01/2015-PMF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL CARTA CONVITE Nº 0604.01/2015-PMF**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NCESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.**, CONTRATANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; GABINETE DA PREFEITA, AGRICULTURA; DESENVOLVIMENTO URBANO; TURISMO; MEIO AMBIENTE.** CONTRATADA: MICINEIDE ANTUNES COELHO - ME**,** DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2015**.** VALOR GLOBAL R$: 57.759,15 **(Cinqüenta e sete mil setecentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos)** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0501.04.122.0004.2.008 (SMAG);
0201.04.122.0003.2.002 (GAB);
1701.20.122.0002.2.069 (SMA);
0601.15.122.0002.2.010(SMDU);
2001.23.122.0002.2.072 (SMT);
1901.18.541.0028.2.071(SMMAM).
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA: ASSINA PELA CONTRATADA**: MICINEIDE ANTUNES COELHO**.**

Fortim – CE**,** 23 de Abril de 2015.

***NATANIELE G. RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**06F604B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.02/2015-SMMAM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.02/2015-SMMAM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.** CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO LIMA FILHO**,** DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2015**.** VALOR GLOBAL R$: 48.000,00 **(Quarenta e oito mil reais)** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA1901. 18.541.0028.2.071. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA: ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ HUMBERTO LIMA FILHO**.**

Fortim – CE**,** 23 de Abril de 2015.

***NATANIELE G. RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**75BF9A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.01/2015-SMMAM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.01/2015-SMMAM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.** CONTRATADO: ANTONIO EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**,** DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2015**.** VALOR GLOBAL R$: 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) **;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA1901. 18.541.0028.2.071.
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA: ASSINA PELA CONTRATADA**: ANTONIO EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**.**

Fortim – CE**,** 23 de Abril de 2015.

***NATANIELE G. RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**368D1185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.01/2015 - PMF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.01/2015 - PMF**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA PARA PROVER O ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM PROVEDOR DE LINK DEDICADO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE**; CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP; BIT INFORMATICA LTDA**; **VALOR GLOBAL:** R$ 63.584,00 (Sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais); **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2015**; VIGÊNCIA**: até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2015;
**DOTAÇÃO:**
0501.04.122.0004.2.008;
1901.18.541.0028.2.071;
1601.12.122.0002.2.049;
1001.10.122.0002.2.028;
1001.10.301.0015.2.032;
0901.08.122.0002.2.015;
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR (SAÚDE); EVERARDO PAULA DA SILVA (DEMAIS SECRETARIAS), MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA (EDUCAÇÃO) E SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES (ASSISTENCIA SOCIAL); **ASSINA PELO CONTRATADO**: ELIAS SEGUNDO NERO; JOAB GOMES ALVES**.**

Fortim – CE**,** 10 de Abril de 2015.

***NATANIELE G. RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**5ED780E0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO NO 13 DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Declara Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por SECA– 14210.

O Senhor ADAIL ALBUQUERQUE MELO, Prefeito(a) do município de Groaíras, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

I – Que houve período de seca prolongado causando falta de água, onde várias plantações foram perdidas e morte de animais no território do município de Groaíras.

II- Que em decorrência dos seguintes danos: os prejuízos da agricultura são resultantes da perda de 90 % da plantação e os da pecuária da morte de bovinos e caprinos, ovinos e outros.

V – Que o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA– 14210.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**1F81860B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 170/2015 GABINETE DO PREFEITO**
**GROAÍRAS/CE, 22 DE ABRIL DE 2015.**

Portaria nº. 170/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094, a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais) equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 28, 29 e 30 de Abril de 2015 para participar do XVII Encontro Nacional do Congemas 2015.

**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.062 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 – Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**AB1B7752

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GROAÍRAS-CE – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela as Leis nº 245 de 26/11/1990 e Lei nº 335 de 30/09/1997**, e baseado na resolução nº 170 do CONANDA, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 245 de 26/11/1990, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

**2. DO CONSELHO TUTELAR**

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA.

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;

IV – a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e

V – as vedações.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

3.1 - Reconhecida idoneidade moral;

3.2 - Idade superior a vinte e um anos;

3.3 - Residir no município; e

**3.4 –** Não pertencer, de qualquer modo, aos quadros de segurança privada, pública, civil ou militar;

**3.5 –** Não exercer cargos políticos eletivos.

3.6 – Efetivo trabalho por no mínimo 1 (um) ano em entidade governamentais e não governamentais que desenvolvam serviços, programas, atividades e projetos com crianças e adolescentes, mediante apresentação de declaração de entidade OG e ONG.

3.7 – Apresentar Certificado de conclusão do Curso de Informática Básica.

**4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, aos sábados e domingos em regime de plantão.

4.2. O valor do vencimento será de um salário mínimo, bem como gozarão os Conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**6. DA COMISSÃO ESPECIAL**

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015. **RIENTAÇÕES**OLHA EM DATA UNIFICADA DOS

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

**7. DOS IMPEDIMENTOS**

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parenta em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

**8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - **Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;

II - **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;

III - **Terceira Etapa:** Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

IV - **Quarta Etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;

V - **Quinta Etapa:** Formação inicial;

VI - **Sexta Etapa:** Diplomação e Posse

**9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 24 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00minh (SEGUNDA Á QUINTA) e as SEXTAS-FEIRAS, de 08h00min ás 12h00minh, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou documento equivalente; CPF; Comprovante de endereço; Título de Eleitor; Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, Declaração de Efetivo trabalho por no mínimo 1 (um) ano em entidade governamentais e não governamentais que desenvolvam serviços, programas, atividades e projetos com crianças e adolescentes, mediante apresentação de declaração de entidade OG e ONG e Certificado de conclusão do Curso de Informática Básica.

**10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 03 (três) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

**11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 03 (três) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

11.5. No dia 08 de junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 03 (três) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

**12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 04 de julho de 2015, de 13h00min ás 17h00min horas, na EEF Noélia Ximenes Parente, situada na Rua Major Araújo, s/n, Centro, Groaíras, Ceará.

12.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, que ocorrerá no dia 10/07/2015, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias para a Comissão Especial.

**13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA**

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação. .

**14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA**

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

**15. DO EMPATE**

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifica; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

**16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

**17. DOS RECURSOS**

17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

**18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO**

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

**19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE**

19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 245/1990, de 25/11/1990 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA***
Presidente do CMDCA

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2015 DO CMDCA**

| EVENTOS BÁSICOS | DATAS |
|---|---|
| Publicação do Edital; | 23/04 |
| Inscrições na sede do CMDCA das 08h00min ás 13h00min horas, localizado na Secretária da Assistência Social; | 24/04 à 08/05 |
| Análise dos Requerimentos de Inscrições; | 11/05 à 22/05 |
| Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no mural do CMDCA e outros meios equivalentes; | 25/05 |

| | |
|---|---|
| Prazo para Recursos; | 26/05 à 28/05 |
| Análise dos Recursos | 29/05 à 03/06 |
| Divulgação dos resultados dos recursos; | 04/06 |
| Publicação da lista provisória dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética; | 08/06 |
| Prazo para Recursos | 09/06 à 11/06 |
| Análise dos Recursos; | 12/06 à 16/06 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 17/06 |
| Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética; | 17/06 |
| Divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural do CMDCA | 17/06 |
| **PROVA** e **DISSERTAÇÃO** de Conhecimentos Específicos; | 04/07 |
| Resultado da Prova; | 10/07 |
| Prazo para recursos; | 13 /07 à 15/07 |
| Análise dos recursos; | 16/07 à 21/07 |
| Divulgação do resultado dos recursos; | 22/07 |
| Período de Campanha; | 23/07 à 02/10 |
| **ELEIÇÃO** | 04/10 |
| Divulgação oficial dos resultados das eleições no D.O.U.; | 05/10 |
| Capacitação dos Conselheiros Eleitos; | 03/11 à 06/11 |
| Diplomação e Posse; | 10/01/2016 |

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - GROAÍRAS-CEARÁ**
**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**
Nome: (Sem abreviações)

| | | |
|---|---|---|
| Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor | CPF: | |
| Data de Nascimento: | Estado Civil: | |
| Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.) | | |
| Nº | Complemento | Bairro |
| CEP: | Cidade onde reside | Estado |
| Telefone: | Email | |
| Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital. | | |
| Groaíras, ____/____/____<br>Assinatura do candidato: _____ | | |

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - GROAÍRAS-CEARÁ**
**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

**REQUERIMENTO**

Eu,_____,portador do RG: ___ e CPF: _____ Residente ao domicilio_____ Venho junto á Comissão Especial do Primeiro Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Groaíras-Ce, mandato 2016 a 2019, inscrever-me enquanto candidato a esse Conselho Tutelar. Comprometendo-me de aceitar e obedecer todos os critérios do referido Processo de Escolha, conforme estabelecidos no Edital.

Groaíras-CE,_____de_____de 2015.

_____
Assinatura do candidato

CONSELHOS TUTELARES
78

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**D9205838

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 22/2015 SECRETARIA DA SAÚDE**
**GROAÍRAS/CE, 23 DE ABRIL DE 2015.**

Nº 22/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANA LÚCIA RIBEIRO MATOS AZEVEDO,** Supervisor de Vigilância Sanitária, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (01) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 23 de abril de 2015 para participar do Encontro de Avaliação e Planejamento das Ações de Controle da Hanseníase na Secretaria de Saúde do Ceará (SESA) em Fortaleza - CE.
**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.061 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 014 Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 23(vinte e três) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

***JORGE GOERSCH***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**67DF45BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 23/2015 SECRETARIA DA SAÚDE**
**GROAÍRAS/CE, 23 DE ABRIL DE 2015.**

Nº 23/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANGELINA MARIA MELO MESQUITA,** Enfermeira, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a (01) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 23 de abril de 2015 para participar do Encontro de Avaliação e Planejamento das Ações de Controle da Hanseníase na Secretaria de Saúde do Ceará (SESA) em Fortaleza - CE.
**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055– Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 014 Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

***JORGE GOERSCH***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**24415AAB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 24/2015 SECRETARIA DA SAÚDE**
**GROAÍRAS/CE, 23 DE ABRIL DE 2015.**

Nº 24/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 23 de abril de 2015, levando a paciente Edneide Maria Braga Melo para o ICC em Fortaleza – CE.
**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**57B0D01B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 04.23.2.15-FG; TIPO MENOR PREÇO**

***ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio de 2015 às 11:45 h.,*** *dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de refeições prontas e lanches, destinados às Atividades de Gestão das Unidades Administrativas que compões o Fundo Geral, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.*

*Guaraciaba do Norte - CE, 24 de abril de 2015.*

***LUIS CARNEIRO MACHADO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Luis Carneiro Machado
**Código Identificador:**17B5B1EC

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 04.23.1.15-FMS; TIPO MENOR PREÇO**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio de 2015 às 08:00 h.,** dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de refeições prontas e lanches, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 24 de abril de 2015.

***LUIS CARNEIRO MACHADO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Luis Carneiro Machado
**Código Identificador:**4147A06F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0113/2015 FG**

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE EDITAL CEARA JUNINO 2015, COM TRANSMISSAO ON LINE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/04/2015 A 15/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de ABRIL de 2015

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8CBE419B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0114/2015 FG**

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE GOVERNO, JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 510.080.503-00 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/04/2015 A 30/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2015

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8E7912D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0112/2015 FG**

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AVANCADO NO SEBRAE-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CRISTIANE BRAGA DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 041.035.313-20 LOTADO NA SEC. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/04/2015 A 30/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de ABRIL de 2015

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**07671EB4

**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**
**PORTARIA NO. 0015/2015 FME**

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEDUC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA OPERACIONAL, CPF: 009.106.963-73 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/04/2015 A 23/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de ABRIL de 2015

***MARIA ADRIANA RODRIGUES***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**C4AF78FF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-004/2015 - SEDUC**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação deste Município, a Senhora **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-004/2015 – SEDUC** na forma a seguir:

**FAVORECIDO**: **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA,** INSCRITA NO **CPF** SOB O Nº. **479.409.803-00.**
**VALOR MENSAL: R$ 1.200,00** (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00** (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-004/2015-SEDUC**.**
**OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA RUA JULIO CAVALCANTE, 364, BAIRRO FLORES, IGUATU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

**IGUATU-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2015**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**3CBC0688

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-005/2015 - SEDUC**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação deste Município, a Senhora **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-005/2015 – SEDUC** na forma a seguir:

**FAVORECIDO**: **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA,** INSCRITA NO **CPF** SOB O Nº. **479.409.803-00.**
**VALOR MENSAL: R$ 1.200,00** (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00** (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-004/2015-SEDUC**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA RUA JULIO CAVALCANTE, 372, BAIRRO FLORES, IGUATU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

**IGUATU-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2015**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**5FAAB1FD

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-023/2015 - SESA**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2015-SESA.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E ANÁLISES DE DADOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
**TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 12 de maio de 2015, às 08:30 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**habilitação**" e "**proposta de preços**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**A5A6C512

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015**

**CONSIDERANDO** a súmula 473 do STJ que assegura que: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*.

**RESOLVE:**

**ANULAR** o Edital referente ao Processo de Seleção Simplificada destinada a contratação temporária em regime de direito administrativo de Educador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que por erro de digitação foi atribuída pontuação excessiva para o item participação no SCFV do Anexo III (Prova de Títulos), onde deveria constar 4,0 (quatro) pontos e consta 40,0 (quarenta) pontos, o que praticamente inviabiliza a competição, afronta o princípio da isonomia e ainda que tal fato só foi constatado pela análise da comissão por ocasião da realização da prova de títulos e por conseguinte **ANULAR** todos os atos posteriores ao edital o que inclui as inscrições, entrega e análise de currículos.

Jardim – CE, em 23 de Abril de 2015.

***ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Taciana Soares Viana
**Código Identificador:**5B0B5FFD

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0415.01GAB**.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO.
**CONTRATADA: FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 00.438.016/0001-80.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/013DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.**
**TIPO:** MENOR PREÇO**.**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO EM DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS ENCAMINHADOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**DO PREÇO GLOBAL: R$ 167.550,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS);**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 04 122 0036 2.003 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO) (RECURSOS ORDINÁRIOS)**, ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00. .**
**FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**

**SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS** (CONTRATANTE) - **FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

***TARCILA GOMES DE MORAIS***
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**FFED38D8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº27/2015 DECRETA NULIDADE DO CONCUSO PÚBLICO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2.014 E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.**
**CONSIDERANDO** as irregularidades apontadas na sindicância realizada por força da Portaria Nº1. 147/2014;
**CONSIDERANDO** as nulidades indicadas na Recomendação Nº 1/2015 do Ministério Público Estadual do Ceará, por sua representação em Mauriti, as quais são de natureza absoluta.
**CONSIDERANDO** que a prerrogativa do poder público de rever seus próprios atos.
**RESOLVE:**
Art.1º - **DECRETAR a NULIDADE TOTAL** do Concurso Público realizado pela Secretaria Municipal de saúde em 2.014, em parceria com a empresa **ÊNNIO ALVES DE SOUSA-ME**.
Art.2º - Determinar à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI** que adote as providências cabíveis e necessárias à apuração de valores pagos à empresa **ÊNNIO ALVES DE SOUSA-ME** pela Municipalidade, bem como para a restituição destes valores ao Tesouro Municipal.
Art.3º - Determina à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** que adote as providências cabíveis e necessárias à devolução dos valores pagos pelos candidatos que concorreram ao Concurso Público realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art.4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 6 de abril de 2.015

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Mauriti -CE

**Publicado por:**
Danielle Furtado Leite
**Código Identificador:**C2FF1B7B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 993/2015/GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO que o art. 175 § 3º da Lei 518/2003 é competente o Prefeito Municipal para designar servidores para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período conforme parágrafo único do art. 172 da Lei Lei 518/2003 fazer sindicância e se for o caso de Procedimento administrativo, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período conforme art. 178 da Lei citada. apurar o fato relatado pelo ofício nº 13/2015 da Secretaria Municipal de de Administração em face da servidora MÁRCIA EUGÊNIA CRUZ MACEDO, enfermeira, matrícula 0634840, por abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual – proibições do art. 157 II, III da Lei 518/2003, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar para a Comissão os seguintes servidores:

MARTA GOMES DO NASCIMENTO – MAT. 063325-9 – Professora Nível Superior
MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE – MAT. 010103-6 – Professora Nível Superior
MAGELBA MARIA MARTINS LEITE - MAT. 010108-7 – Professora Nível Superior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 23 DE ABRIL DE 2015.

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielle Furtado Leite
**Código Identificador:**216EA340

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 994/2015/GP**

PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO que o art. 175 § 3º da Lei 518/2003 é competente o Prefeito Municipal para designar servidores para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período conforme parágrafo único do art. 172 da Lei Lei 518/2003 fazer sindicância e se for o caso de Procedimento administrativo, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período conforme art. 178 da Lei citada. apurar o fato relatado pelo ofício nº 13/2015 da Secretaria Municipal de de Administração em face do servidor JAKSON GENUÍNO DO NASCIMENTO, médico, matrícula 0635022, por abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual – proibições do art. 157 II, III da Lei 518/2003, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar para a Comissão os seguintes servidores:

Cícero Seneilton felipe dias – MAT. 110993-6 – Professor Nível Superior
RAMON GOMES DE SOUSA – MAT. 120261-8 – Professor Nível Superior
JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO - MAT. 010261-0 – Professor Nível Superior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 23 DE ABRIL DE 2015.

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielle Furtado Leite
**Código Identificador:**F1D7D6B1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 995/2015/GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO que o art. 175 § 3º da Lei 518/2003 é competente o Prefeito Municipal para designar servidores para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período conforme parágrafo único do art. 172 da Lei Lei 518/2003 fazer sindicância e se for o caso de Procedimento administrativo, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período conforme art. 178 da Lei citada. apurar o fato relatado pelo ofício nº 13/2015 da Secretaria Municipal de de Administração em face do servidor PEDRO SAMPAIO DE LACERDA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0737038, por abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual – proibições do art. 157 II, III da Lei 518/2003, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar para a Comissão os seguintes servidores:

DJACIRA SILVA FURTADO – MAT. 010720-0 Professora Nível Superior
MARIA EDINEUMA MARTINS DANTAS DOS SANTOS – MAT. 063322-4 – Professora Nível Superior
MAGELBA MARIA MARTINS LEITE - MAT. 010108-7 – Professora Nível Superior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 23 DE ABRIL DE 2015.

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielle Furtado Leite
**Código Identificador:**95C34AC7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0415.01SME**.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA: FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 00.438.016/0001-80.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/013DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.**
**TIPO:** MENOR PREÇO**.**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO EM DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS ENCAMINHADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**DO PREÇO GLOBAL: R$ 154.550,00 (CENTO E CINQÜENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS);**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801 12 122 0302 2.076 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (RECURSOS ORDINÁRIOS); 0801 12 361 0233 2.079 (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL) (RECURSOS ORDINÁRIOS) (RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO); 0801 12 365 0271 2.084 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (RECURSOS ORDINÁRIOS) (RECURSOS DO FNDE); 0801 12 366 0281 2.085 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS JOVENS E ADULTOS – DEMAIS RECURSOS) (RECURSOS ORDINÁRIOS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
**FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**
**SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA** (CONTRATANTE) - **FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

***JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA***
Ordenador de Despesas da Educação.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**C0039B7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 20150136/2015. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ: 06.020.318/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEIS E DECRETOS FEDERAIS DETERMINAM, MAIS PRECISAMENTE FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, O DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 E AINDA EM TOTAL ACORDO COM LEGISLAÇÃO DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1963 E SUAS ALTERAÇÕES, LEGISLAÇÃO CORRELATAS E EM **ESPECIAL NO DECRETO DE Nº 3.931/01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001,** QUE DISPÕE DA LEGALIDADE DE CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015/001SEDUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RÍGIDO COM BASE PLATAFORMA E CARROCERIA MONOBLOCO (BAÚ ISOTÉRMICO MISTO PARA REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO) E EQUIPADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014. **DO PREÇO GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO**: **0801 12 122 0302 2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**. **DA VIGÊNCIA**: 30 (DIAS) A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EVANILDO SIMÃO/ MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

MAURITI, CEARÁ - 01 DE ABRIL DE 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

***FRANCISCO EVANILDO SIMÃO***
Prefeito Municipal de Mauriti

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**D603FA16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Mauriti por meio de seu Pregoeiro (a), torna público, para o conhecimento dos interessados ou a quem possa interessar a adesão à carona da ata de registro de preços n°. 22/2014 pregão eletrônico n°. 63/2013 processo administrativo n°23034.005578/2013-93, publicada no (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) na data do dia 29/04/2014, seção 3, página: 58, tendo como objeto: Aquisição de 03(três) ônibus Rural Escolar-ORE 3 com comprimento máximo de 11.000mm e capacidade de carga útil liquida de no máximo 4.000Kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular. Valor Estimado: R$ 777.750,00(setecentos e setenta e sete mil e setecentos e cinqüenta reais).

Mauriti - Ceará, 23 de Abril de 2015.

***CICERA ARRELDA LEITE***
Pregoeira Oficial de Mauriti.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**C7DEF0C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Mauriti por meio de seu Pregoeiro (a), torna público, para o conhecimento dos interessados ou a quem possa interessar a adesão à carona da ata de registro de preços n°. 19/2014 pregão eletrônico n°. 63/2013 processo administrativo n°23034.005578/2013-93, publicada no (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) na data do dia 29/04/2014, seção 3, página: 58, tendo como objeto: Aquisição de 02(dois) ônibus Rural Escolar-ORE 1(4X4) com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil liquida de no máximo 1.500Kg, e sem plataforma elevatória veicular. Valor Estimado: R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três reais).

Mauriti - Ceará, 23 de Abril de 2015.

***CICERA ARRELDA LEITE***
Pregoeira Oficial de Mauriti.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F239B59E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0415.01SEJUV**.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE.
**CONTRATADA: FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 00.438.016/0001-80.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/013DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.**
**TIPO:** MENOR PREÇO**.**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO EM DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS ENCAMINHADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**DO PREÇO GLOBAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501 27 812 0622 2.098 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE) (RECURSOS ORDINÁRIOS)**, ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00.**
**FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**
**SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS** (CONTRATANTE) - **FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

***TARCILA GOMES DE MORAIS***
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**591183EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0415.01SMS**.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**CONTRATADA: FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 00.438.016/0001-80.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/013DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.**
**TIPO:** MENOR PREÇO**.**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO EM DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS ENCAMINHADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**DO PREÇO GLOBAL: R$ 244.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 10 122 0004 2.023 (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE) (RECURSOS ORDINÁRIOS); 0602 10 301 0033 2.025 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) (RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE); 0602 10 301 0171 2.030 (GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA) (RECURSOS ORDINÁRIOS) (RECURSOS DO SUS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**
**FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**
**SIGNATÁRIOS: ROBERTO SIMÃO DA SILVA** (CONTRATANTE) - **FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

***ROBERTO SIMÃO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**74AD09F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0415.01STAS**.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**CONTRATADA: FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 00.438.016/0001-80.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/013DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.**
**TIPO:** MENOR PREÇO**.**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO EM DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS ENCAMINHADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**DO PREÇO GLOBAL: R$ 126.200,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS);**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** : 0701 08 122 0002 2.044 (GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO) (RECURSOS ORDINÁRIOS); 0702 08 243 0131 2.052 (FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS– JOVENS) (RECURSOS FNAS); 0702 08 244 0048 2.054 (MANUTENÇÃO DO PAIF/ESTADO – MANUTENÇÃO DO CRAS) (RECURSOS FNAS); 0702 08 244 0049 2.055 (MANUTENÇÃO DO PAIF/ UNIÃO – MANUTENÇÃO DO CRAS) (RECURSOS ORDINÁRIOS); 0702 08 244 0050 2.056 (PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS UNIÃO) (RECURSOS DO FNAS); 0702 08 244 0050 2.057 (CREAS/ESTADO) (RECURSOS DO FNAS); 0702 08 244 0052 2.058 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/BOLSA FAMÍLIA) (RECURSOS ORDINÁRIOS); 0702 08 244 0136 2.064 (ACESSUAS - PRONATEC) (RECURSOS DO FNAS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**
**FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**
**SIGNATÁRIOS: FABIANA ARARUNA PEREIRA** (CONTRATANTE) - **FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA JUCA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

***FABIANA ARARUNA PEREIRA***
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**534D1461

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 012/15-PP-DIV, para Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto as diversas Secretarias, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Abril de 2015

***REJANE DE LIMA AZEVEDO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**3B6ABB61

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

### SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
### PORTARIA N°. 092.06.03/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992 e Lei Nº 536/2015, de 03 março de 2015, **RESOLVE** conceder Retroativo do Piso Salarial dos meses de janeiro e fevereiro no valor de R$ **272,10**, referente ao Reajuste do Piso Salarial do Magistério de janeiro de 2015, feito nas folhas de pagamento dos meses de março e abril de 2015, perfazendo um total de **R$ 544,20**, ao (à) servidor (a) **AURINETE DIAS RODRIGUES, Matricula: 090124-5,** cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo **MAG II**, **Classe "C", Referência "6",** lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2015.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês de março do ano de 2015.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**A0E7B54F

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.
**Contratada:** MF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
**Objeto:** RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICIPIO DE PALHANO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo.
**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2603.01/2015;
**Valor Global Contratado:** R$ 303.810,04 (trezentos e tres mil oitocentos e dez reais e quatro centavos);
**Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias.
**Origem dos Recursos:** próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Palhano.
**Dotação Orçamentária:** 0501.26.782.0007.2.015;
**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00.
**Assina pela Contratante:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO.
**Assina pela Contratada:** Marciano Ferreira de Freitas.
**Data da Assinatura:** 16.03.2015.

**Publicado por:**
Italo Regis Rodrigues Girão
**Código Identificador:**20CD2F4E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 438 DE 13 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O salário mínimo, no âmbito do Poder Legislativo municipal será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Parágrafo único.** Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário a R$ 2,58 (três reais e cinqüenta e oito centavos).
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1º de janeiro de 2015**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 13 de março de 2015.

***VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**DEABA773

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 439, DE 20 DE ABRIL DE 2015**

Altera a Tabela Vencimental de que trata o Anexo V da Lei Municipal nº 302/2008, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, efetivos e contratados, ficam reajustados em 13,01% (treze vírgula zero um por cento), para o ano de 2015, na forma do Anexo I e II desta Lei.
§ 1º Fica alterada a Tabela Vencimental de que trata o Anexo V, da Lei Municipal nº 302, de 4 de julho de 2008 (Plano de Cargo, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG), conforme o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
§ 2º O vencimento básico dos Regentes Auxiliares fica reajustado com base no salário mínimo nacional vigente, conforme Anexo III desta Lei.
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento municipal.
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2015, exclusivamente sobre o vencimento básico dos servidores efetivos, observando-se que os valores retroativos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, a serem pagos em três parcelas de igual valor, sendo a primeira no mês de abril, a segunda no mês de maio e a terceira no mês de junho de 2015.
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 426/2014**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 20 de abril de 2015.

***VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**D949110E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 440, DE 20 DE ABRIL DE 2015**

Altera a Lei Municipal nº 136, de 27 de junho de 1997, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
**Art. 2º** São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos; e
III - residir no município.
**Art. 3º** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição Presidencial, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
**Art. 4º** A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
**Art. 5º** A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de 1 (um) salário mínimo vigente, acrescido do percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a título de gratificação, aos quais ainda é assegurado o direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-maternidade; e
V - gratificação natalina.
**Art. 6º** A jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, observado o regime de plantão durante feriados e finais de semana.
**Art. 7º** O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
**Art. 8º** As atribuições do Conselho Tutelar são definidas pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.
**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o contido na Lei Municipal nº 136 de 27 de junho de 1997.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 20 de abril de 2015.

***VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**CC477A79

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20150309.01-CP**, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, de vias e logradouros públicos, compreendendo a coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares, urbanos, comerciais, de varrição, de capina, de poda de árvores e resto de construção oriundos do Município de Pindoretama**, decidiu e julgou **HABILITADA: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, EMMYS EDIFICAÇÕES LTDA – EPP**. Decidiu e julgou **INABILITADA: AS AMBIENTAL SERVICE – OCARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CVC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME, R3**

**CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP, ST LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMP e no Portal do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 08h30m do dia 05 de Maio de 2015.

Pindoretama, Ceará, em 23 de Abril de 2015

***FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO***
Presidente

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**88197106

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO Nº 20.04.001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) JACKSON NUNES DE QUEIROZ, do cargo de Agente de Combate às Endemias, concursado(a) conforme o *Ato n° 28.12.006/2012* de 28 de Dezembro de 2012, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 20 DE ABRIL DE 2015.

***JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**A1B429C5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0203.08/2015 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** Prest. de Serviços de implantação e locação mensal da plataforma de compras públicas, gerando-lhes benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transp. e rapidez nos proc. de compras e serviços, conforme tabela de funcionalidades em anexo.

**VALOR GLOBAL:** R$ 4400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA GOMES BATISTA - ME

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 02 de março de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**89CB851A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0203.07/2015 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2.022

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** Prest. de Serviços de implantação e locação mensal da plataforma de compras públicas, gerando-lhes benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transp. e rapidez nos proc. de compras e serviços, conforme tabela de funcionalidades em anexo.

**VALOR GLOBAL:** R$ 4400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA GOMES BATISTA - ME

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 02 de março de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**E61C291F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0303.03/2015 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.20.607.2002.2.055

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motobombas e montagem e desmontagem dos sistemas de abastecimentos de água das comunidades rurais.

**VALOR GLOBAL:** R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**CONTRATADO(A):** GEOVANE MACIEL DE OLIVEIRA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GEOVANE MACIEL DE OLIVEIRA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-CE, 03 de março de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**8CEBC47B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0203.01/2015 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0801.2.048

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado no Distrito de Água Fria, SN Zona Rural Quixeré-CE, a ser destinado ao funcionamento do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. De 15 a 17 - Projovem Adolescente e Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. Da Pessoa Idosa

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATADO(A):** MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-CE, 02 de março de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**5B72B45B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 0403.01/2015:
**ÓRGÃO LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**
0701.08.122.0801.2.048 - STDS;
0701.08.243.0801.2.050 - CONS. TUTELAR;
1201.08.244.0802.2.071 - SERV. CONVIV. E FORT. VINCULOS;
1201.08.244.0803.2.073 - GESTÃO DESCENTRALIZADA;
1201.08.244.0803.2.074 - CRAS/PAIF;
0501.12.122.1204.2.022 - SEC. EDUCAÇÃO;
0503.12.361.1202.2.031 - ENS. FUNDAMENTAL;
0503.12.365.1202.2.035 - ENS. INFANTIL;
0601.10.122.1001.2.037 – SEC. SAUDE; 0601.10.301.1001.2.038 – FMS HOSPITAL;
0601.10.301.1003.2.040 - PSF
**ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.39.00
**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS ENGARRAFADO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015
**CONTRATADO(A):**COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA.
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Claudio Leite Arrais.
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:**

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS |
|---|---|
| Secretaria de Educação | José Roberto Ribeiro Lima |
| Secretaria de Saúde | João Urânio Nogueira Ferreira |
| Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social | Maria Edvania de Brito Martins |

**VALOR GLOBAL: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA,** sagrou-se vencedora dos lotes 01 no valor global de R$- 53.341,20 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Quixeré-CE, 01 de Abril de 2015.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**A0522C0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOSdo município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0604.01/2015 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0403.2.066
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** contratação da prestação de serviços de suporte operacional junto a órgaos estaduais e federais estabelecidos em Fortaleza, compreendendo visitas para acompanhamento de processos de convenio, coleta, transporte, guarda, remessa e envio de documentos publicos da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos..
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
**CONTRATADO(A):** VALBER GURGEL RAMALHO JÚNIOR
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VALBER GURGEL RAMALHO JÚNIOR.
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ANTONIO DE SOUSA.

Quixeré-CE, 06 de abril de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**C0CA26C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 0403.02/2015:
**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| PROGRAMA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| FUNCIONAMENTO DDOS SERVIÇOS DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | 1201.08.244.0802.2.071 |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00
**OBJETO:** O Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015.
**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

| Nº | CONTRATADOS | FUNÇÃO | VALOR MENSAL (R$) | VALOR GLOBAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FRANCISCA LURDILENE CUNHA LIMA | ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA PESSOA IDOSA – CRAS SEDE. | 788,00 | 7.092,00 |

Quixeré-CE, 13 de abril de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**23558EE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0604.02/2015 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0410.2002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** contratação da prestação de serviços de suporte operacional junto a órgaos estaduais e federais estabelecidos em Fortaleza, compreendendo visitas para acompanhamento de processos de convenio, coleta, transporte, guarda, remessa e envio de documentos publicos de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Municipio de Quixere.

**VALOR GLOBAL:**R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATADO(A):**VALBER GURGEL RAMALHO JÚNIOR

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**VALBER GURGEL RAMALHO JÚNIOR.
.
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:**MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 06 de abril de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**96DC8B0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **2204.01/2015**, resultante do Pregão Presencial nº 0104.01/2015:

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Saúde .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.301.1001.2.038

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015.

**CONTRATADA:** VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edinardo de Freitas.

**ASSINA PELO CONTRATANTE**: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

**VALOR:** R$ - 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Quixeré-CE, 22 de abril de 2015.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**1777AC24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 3003.012015:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 1º FEIRÃO DAS ARTES DE QUIXERÉ-CE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.1302.2.059, elemento de despesa nº 33.90.39.00 com recurso oriundos do CONVÊNIO SICONV Nº 813133/2014 – MINC/FNC – PROCESSO Nº 01400.015157/2014-01 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o município de Quixeré.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-ME | R$ - 431.420,00 ( quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais). |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** A partir da emissão da ordem de serviço, até 120 (cento e vinte) dias.

**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco Robson Maciel.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** GLERISON DE SOUSA QUEIROGA

Quixeré-CE, 20 de abril de 2015

***JOSE FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**3D4C880B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 945/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MATOS (CHIQUINHO DE ZÉ CANELA), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE,** neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, disposto no art. 64, inciso VI, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Vereador do Município de Quixeré-CE, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MATOS**, conhecido por "Chiquinho de Zé Canela", ocorrido na noite do dia 22 de abril de 2015;

**DECRETA:**
**Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Vereador do Município de Quixeré-CE, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MATOS.**

**Art. 2º - Fica decretado luto oficial e liberação para os servidores municipais acompanharem o momento do enterro, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:**

**SECRETARIA DA SAÚDE:**
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA**
Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
Mercado;
Matadouro;

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Conselho Tutelar.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de abril de 2015.**

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline de Freitas Sabino
**Código Identificador:**5DB0AD1B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0405.01.2015-001**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0405.01.2015-001 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2204.01-2015 .

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0019.2.017

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICAS PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFFERTADOS PELO CRAS ANA GARCEZ ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

**CONTRATADO:** FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA

**CONTRATANTE**: GRAZIELLY FONSECA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

URUOCA - CE, 4 DE MAIO DE 2015.

***ANTONIO DINIZ TABOSA NETO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**BD37DA3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1404.02.2015-002**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1404.02.2015-002 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.01-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELETRODOMÉSTICOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

**CONTRATADO:** ANTONIO CARDOZO DA SILVA

**CONTRATANTE**: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

**VALOR GLOBAL:** R$ 4.023,00 (QUATRO MIL E VINTE E TRÊS REAIS)

URUOCA - CE, 14 DE ABRIL DE 2015.

***ANTONIO DINIZ TABOSA NETO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6D67C753




